



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 09/2022

Dispõe sobre denominação de bem público.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **ONOFRE MIGUEL**, a via pública com início na Rodovia Padre Aldo Bolini, em frente à Estrada Municipal Antônio de Moraes (Km 71,5), tendo como referência a Vivenda São Sebastião e nos termos da Certidão nº 25/2021, expedida pela Prefeitura Municipal, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 26 de novembro de 2021


NATANAEL ANANIAS
Vereador

Cartório
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE BRAGANÇA PAULISTA
Bragança

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - TEL.: (11) 4033-2119 - CEP 12900-340 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
www.cartoriobraganca.com.br

SIDEMAR JULIANO (OFICIAL)

SÉRGIO APARECIDO JULIANI (SUBSTITUTO)

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	415/21
Fs	04
d)	Jul

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-0099, às fls. 043-V, sob o nº 13771, consta que no dia 17 de janeiro de 1991, foi registrado o óbito de **ONOFRE MIGUEL**, falecido no dia **dezessete de janeiro de mil novecentos e noventa e um (17/01/1991)**, às 16 horas e 40 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino, natural de Cachoeira de Minas - MG, com 73 anos de idade, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado no bairro Morro Grande da Boa Vista, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, filho de FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA e de MARIA PRESCILIANA DE JESUS.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Rogério Carlos Demeneghetti, que deu como causa morte: fibrilação ventricular, insuficiência renal aguda + hiper potasonia, pós operatório, cirurgia vascular periférica, I.C.C.DBPOC.

Sepultamento no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

Foi declarante Antonio Carlos Lopes.

Deixa bens a inventário. Não deixa testamento. Era casado com BENEDITA MATIAS DE OLIVEIRA, deixando os filhos MERCEDES, ALENCAR, MARLENE, SILVANA, SIDNEIA, NADEIA, NAIR, ELZA, ATAIDE, MARISA e EDNA..

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2009.

Rosane Aparecida Andolpho
ROSANE APARECIDA ANDOLPHO
escrevente

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO:
AO OFICIAL R\$15,79 IPESP R\$3,16 TOTAL R\$18,95 Guia nº240/2009.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS
R. Coronel Leme, 448 - Centro
12.900-340 - Bragança Pta-SP

ONOFRE MIGUEL

NASCIDO EM 13 DE AGOSTO DE 1917, NA CIDADE DE CAHOEIRA DE MINAS-MG. AOS 18 ANOS CASOU-SE COM BENEDITA MATIAS DE OLIVEIRA. AOS 20 ANOS MUDOU-SE PARA JOANÓPOLIS, BAIRRO DO GÓIS, COM A CHEGADA DA REPRESA SEU SÍTIO FICOU SUBMERSO ÀS ÁGUAS E MUDOU-SE PARA O BAIRRO BARROÇÃO, SÍTIO TALISMÃ, LOCALIZADO NO BAIRRO MORRO GRANDE DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ONDE CRIOU SEUS 11 FILHOS, TRABALHANDO COMO AGRICULTOR, NA LAVOURA DE CAFÉ, ARROZ, MILHO E OUTROS CEREAIS. TINHA POR HÁBITO REUNIR OS MORADORES FAZENDO MULTIRÃO PARA CONSERVAÇÃO DA ESTRADA RURAL A QUAL VENHO SOLICITAR QUE SEJA DADO O SEU NOME COMO HOMENAGEM.

SEMPRE DISPOSTO A FAZER TRABALHOS SOCIAIS, AJUDANDO A COMUNIDADE A TIRAR SEUS DOCUMENTOS E TRAZENDO AS PESSOAS DOENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA E AJUDAVA NA COMPRA DE MEDICAMENTOS.

SEMPRE TEVE UMA AUTAÇÃO POLÍTICA INDEPENDENTE DE POSIÇÃO PARTIDÁRIA, NUNCA CANDIDATOU-SE A ALGUM CARGO PÚBLICO, MAS ESTAVA EM SUA NATUREZA SER AJUDANTE DAQUELAS PELO QUAL SIMPATIZAVA.

POR MUITOS ANOS EXERCEU A FUNÇÃO DE INSPETOR DE BAIRRO NO MORRO GRANDE, AJUDANDO A MANTER A ORDEM NA COMUNIDADE, ORGANIZANDO FESTAS E QUERMECES NA IGREJA LOCAL PARA ARRECADAR FUNDOS.

DEIXANDO ASSIM UM GRANDE LEGADO. VEIO A FALECER DIA 17 DE JANEIRO DE 1991 COM 74 ANOS DE IDADE, NA CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA.

CÓPIA



C. M. E. B. P.
LNº 415/21
06
[Signature]

C. J. E. B. P. 21
PROT. GERAL Nº 415
Fls. 07
01

Protocolo Geral nº. 415/2021

Autoria: **Vereador Natanael Ananias**

Proposição que dispõe sobre denominação de bem público, despachada à Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, para emissão de parecer.

Bragança Paulista, 29 de novembro de 2021.



Marco Antônio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 415/2021
Fl. _____ 08 _____
a. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: PARECER AO PROTOCOLO GERAL Nº 415/2021

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: proposição de denominação de bem público, de autoria do vereador Natanael Ananias.

2 RELATÓRIO:

Em relação à legalidade, nada a opor, já que a proposição está compatível com o disposto na Lei Municipal nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, que versa sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências, e respectivas alterações.

Quanto ao mérito, a proposição diz respeito à denominação de via pública localizada no início da Rodovia Padre Aldo Bolini, a saber:

Denomina **Onofre Miguel** a via pública com início na Rodovia Padre Aldo Bolini, em frente à Estrada Municipal Antônio de Moraes (Km 71,5), tendo como referência a Vivenda São Sebastião.

O Sr. **Onofre Miguel** nasceu em Cachoeira de Minas-MG em 13 de agosto de 1917 e aos 20 anos de idade mudou-se para Joanópolis e posteriormente para o Bairro Morro Grande da Boa Vista, pois devido à construção de represa seu sítio ficou submerso.

Criou seus onze filhos trabalhando como agricultor, tendo por hábito reunir os moradores em mutirão para realizar serviços de conservação da estrada rural para a qual é proposta a denominação ora em análise.

Teve atuação política independente e nunca se candidatou a cargos públicos, mas sempre se dispôs a ajudar o próximo, transportando pessoas doentes para atendimento em hospitais do município e ajudando na compra dos medicamentos.

Por muitos anos exerceu a função de inspetor do referido bairro, ajudando a manter a ordem e organizando festas e quermesses na igreja local para arrecadar fundos.

Consideramos que a homenagem representará o reconhecimento da comunidade pelo legado deixado pelo Sr. Onofre, que veio a falecer 17 de janeiro de 1991, aos 74 anos.

Handwritten signature in blue ink, likely of a council member or official, with a large arrow pointing upwards.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Gera¹ nº 415/2021
Fl. 09
a. 2

3 CONCLUSÃO: Por considerarmos justa a homenagem somos favoráveis à proposição.

Casa do Poder Legislativo, 08 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCOLINO
Presidente

SIDINEY GUEDES
Vice-Presidente

JUNINHO BOI
Membro

MISSIONÁRIA POKAIA
Membro

NATANAEL ANANIAS
Membro

